PORTARIA DE DIÁRIA N. 005/2020

Urupá-RO, 04 de Março de 2020.

"CONCEDE DIÁRIAS A **ROGERIO DOS SANTOS LIMA/VEREADOR** O E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, **LUZIANO FIRMINI TRESSMAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Processo Administrativo n. 010/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a **VER/ROGÉRIO DOS SANTOS LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG n.° 17.***.245 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.° 059.***.***-23. O pagamento de 02 e ½ (duas diárias e meia), em virtude de seu deslocamento à capital do Estado de Rondônia, Porto Velho, com saída no dia 10/03/2020 e volta prevista para o dia 12/03/2020, Com designo de ir à ALE/RO (Assembléia Legislativa de Rondônia), DER-RO (Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia), Centro Político-Administrativo do Governo de Rondônia – CPA e SEJUCEL (Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer).

Art. 2°. A importância unitária a ser paga é de R$**345,38 (Trezentos Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)**, e a importância total a ser paga é de R$**863,43(Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos)**, em razão da quantidade de diárias concedidas no artigo anterior.

Art. 3°. Na função de ordenador de despesas deste Poder Legislativo, autorizo o pagamento do valor total de R$**863,43(Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos)**, a **VER/ROGÉRIO DOS SANTOS LIMA**, devendo a prestação de contas ser procedida de acordo com a Resolução n.° 001/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Publique-se na forma da Lei.

LUZIANO FIRMINI TRESSMAN
Presidente/CMUR.

Élida Priscila S.N. Ribeiro
Chefe de Seção de Protocolo
Port 009/13/GP - CMUR

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 04/03/2020 à 11/03/2020

Adeilly Bonassoli da Silva
Assessora Especial II
Portaria N° 126/17/GP/Urupá-RO

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 04/03/2020 à 11/03/2020